

**FAMÍLIA E COMPADRIO: O ESTABELECIMENTO DE RELAÇÕES SOCIAIS
PROTETIVAS E ASSISTENCIALISTA EM BELÉM NA BELLE ÉPOQUE**

 <https://doi.org/10.56238/sevened2024.037-178>

Ana Maria Maciel Corrêa
Dra. em Educação, PPGED-UFPA, 2017

RESUMO

O presente texto pauta-se na abordagem sócio histórica a respeito do valor da vida familiar estabelecidas pelas relações matrimoniais e a de compadrio, compreendida como parentesco espiritual. Como referencias sedimentadas pelas relações entre indivíduos e grupos na sociedade paraense na Belle Époque. Contexto histórico construtor e afirmador de redes sociais entre grupos localizados na horizontalidade e/ou na verticalidade. Lugares sociais de reafirmação de poder e domínio, assim como de dependência e de subalternidade. Relações sociais mediadas pelas práticas ou obrigações de “dar, receber e retribuir” as dádivas recebidas. Um sistema relacional bem presente no sistema coronelista brasileiro. Nesse contexto, a vida familiar como espaço social interacional reveladora das tramas e redes sociais no âmbito social, político e econômico, que nortearam obrigações entre pares e outros grupos sociais por ações protetivos e assistencialistas presentes nas relações familiares e de compadrio. O Texto se substancia em análises de historiadores, sociólogos brasileiros e pesquisadores paraenses que substanciam a problematização e a compreensão da sociedade brasileira e paraense.

Palavras-chave: Família. Compadrio. Relações Protetivas.



1 INTRODUÇÃO

Desde os tempos coloniais a família apresenta um papel fundamental na ordenação da sociedade brasileira. Concebida como um grupo social ampliado e revestido com uma identificação social construída e definida por relações imbricadas por outros grupos sociais.

Um processo de construção e identificação social que se estrutura enquanto parâmetro ordenador de uma representação social de destaque na sociedade envolvente por se constituir campo dinamizador e construtor de redes e teias de significado social, econômico e político. O que aponta para uma relação dialética de afirmação, inclusão ou exclusão de grupos familiares a partir do estabelecimento de articulações que organizam e sedimentam redes de relações sociais, afirmadoras de domínio e de subalternidade. Uma vez que, a diferenciação social torna-se elemento fundante das contradições sociais e determinante das posições relacionais e sociais enquanto relações de poder. Um contexto contraditório formado por distintos grupos que se posicionam a partir das relações familiares eivadas de valor e moralidade. Uma organização hierarquicamente estruturada e permeada por relações de direito e deveres em que a reciprocidade envolve relações de consanguinidade e de compadrio. Um sistema de solidariedade que aloca pessoas e grupos em obrigações mútuas. A reciprocidade como base simbólica de proteção, de moralidade e de modos de vida. Num cenário em que a família revela e é reveladora do lugar social em que está inserida, dos sentidos e significados que demarcam sua representação enquanto espaço importante na sociedade.

Uma questão social importante, considerando-se que essa conformação social encontrou terreno fértil nas bases estruturais da sociedade brasileira e paraense. Estruturação alicerçada no agrarismo e no ruralismo, então promotores de processos de inserção e ascensão social, ainda que num contexto extremamente hierarquizado e desigual, mediado por relações de reciprocidades e solidariedades que enlaçam pessoas e grupos em relações de obrigações recíprocas. Ou seja, bases estruturais tradicionais ordenadoras de uma sociedade patriarcal.

O latifúndio, nesse contexto, funcionando como polo determinante de todas as relações entre homens, grupos e a terra; conseqüentemente a sua posse constituindo-se sinônimo de prestígio e poder, determinando por sua vez nesse período da história brasileira, (com) características eminentemente feudais, na medida em que apresentava-se como “uma sociedade patriarcal (e patrimonial)” (CORREA, 1982, p.7)

Nessa apreensão, Guimarães (1981), sinaliza que o latifúndio tornou-se aspecto central nos estudos sociohistóricos a respeito da sociedade brasileira. Tornando-se causa motriz e basilar na economia e na vida política nacional. Pois, grandes extensões de terras se tornaram propriedades privadas e referencial de poder dos grandes proprietários de terra. Uma herança colonial que instituiu a “feudalização” da terra. Nessa territorialidade, o poder reconhecido do senhor sobre pessoas livres. Na República, os grandes proprietários se revestem do lugar social, econômico e político, enquanto

detentor da patente de Coronéis. Que lhes assegurava ações coercitivas sobre outros latifúndios e seus moradores.

O presente texto se reporta ao estudo inicial “O Favoritismo como traço dominante na sociedade nordestina durante a República Velha”. Correspondente ao trabalho de conclusão de Curso (TCC) em Licenciatura Plena em História; UFPA, 1982. Enquanto questão norteadora para a compreensão da realidade sócio histórica da sociedade brasileira ao longo da República Velha. Tratando-se de uma análise pautada no sistema coronelista sob o olhar das relações de troca de favores tão marcantes e determinantes na realidade nordestina. Contanto com os subsídios de historiadores que se debruçavam sobre o sistema coronelistas e sobre o papel das relações familiares e relações de compadrio. O estudo se pautou em pesquisas e estudos de grandes historiadores e sociólogos brasileiros, a exemplo de: JANOTTI (1981). FAORO (1977), GUIMARÃES (1981) e os Sociólogo, GOLDEMANN (1972) e MAUSS (1974). Como direcionamentos teórico metodológicos para a construção da questão enunciadora que norteou todo o processo de construção acadêmica.

A atualização deste estudo inicial se norteou pelos estudos já iniciados e através de novos estudos a respeito do objeto de pesquisa e se encaminhou para estudos e pesquisas de professores e historiadores que centram suas investigações na cidade de Belém- Pará. Destacando a pesquisa da professora Cristina Donza Cancela que aborda O Casamento e Relações Familiares em Belém do Pará no período (1870-1920), e do pesquisador Daniel Barroso: Casamento e Compadrio em Belém em meados do Oitocentos. (2012), assim como estudos iniciais de Izabel Augusto (2005). Trabalhos referenciais importantes para a percepção localizada e bem recentes, que correspondem o lócus de atualização e temporalidade. São referências importantes para a retomada desta temática em sua especificidade a respeito das relação protetivas e assistencialistas no bojo das relações de “dar, receber e retribuir” enquanto condicionamentos sociais sob a apreensão de dos conceitos trabalhados por Marcel Mauss no âmbito da sociologia e antropologia (1974). Contribuições trazidos pelo conceito de DOM e CONTRA-DOM. e o contra Dom como condutas que norteiam as relações sociais protetivas entre sujeitos e grupos numa dada comunidade, e em especial bem presentes no cenário brasileiro e paraense.

O presente texto traz a compreensão a respeito das relações familiares, em especial as relações de compadrio, que se materializam por práticas inseridas no contexto protecionista pois, ensejam a busca de seguridade social num momento histórico em que o Estado brasileiro não priorizou o compromisso político-social com as camadas populares.

Uma realidade social que fez emergir no contexto da família ampliada relações sociais mediadas por prestações e reciprocidades em especial entre os compadres. Relações estabelecidas entre grupos socialmente distintos.

Aspecto importante observado por Souza (1981) em seus estudos a respeito das relações verticalizadas no meio familiar em especial, nas relações de compadrio. O padrinho nesse cenário, se localiza no lugar do “poderoso, o mais rico (que) apadrinha os subalternos, os mais pobres (...) Uma relação dominante na sociedade patriarcal brasileira. (SOUZA, 1981, p.29)

Nesse contexto, considerando, a rede dos numerosos compadres foi a garantia do poder social, econômico e político dos fazendeiros e ao serem legalmente revestidos da patente de coronéis, incorporam o poder de milícia, como passo de acesso a um novo lugar social, o de padrinho político, visto então com maiores poderes para a resolução de situações emergenciais e de foro pessoal. Tendo assim sob seu controle um reduto de diferentes grupos que diante dos favores recebidos, se aliam aos coronéis em seus empreendimentos, no âmbito político com apoio integral pelo “voto de cabresto” como retribuição as benesses do compadres coronéis. Observando-se nesse cenário, a instalação do sistema coronelista na política brasileira, pois além da posse de terras, o apoio da parentela e a fidelidade dos inúmeros compadres garantiu o mandonismo local na política brasileira. (IDEM, pag. 33)

O presente texto atualiza o texto inicial, ao problematizar as relações familiares e de compadrio na cidade de Belém-Pará, em tempos de Belle Époque. Na transição do século XIX para o século XX. Considerando que as pesquisas acadêmicas se localizam na temporalidade do século XIX estendendo-se a década de 1930. Uma temporalidade correspondente a República Velha. Estudos que esclarecem o contexto familiar belenense em meio a tradição e as mudanças advindas das transformações econômicas e políticas locais.

2 O CONTEXTO FAMILIAR BRASILEIRO E O ESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES SOCIAIS PROTETIVAS

A constituição familiar no Brasil passa pelo referendo da Igreja católica, que a legitima pelo casamento mediante enlace matrimonial e pelo parentesco espiritual advindo do compadrio que “amaina” as relações fortalecidas pela consanguinidade, enquanto “quase parente”. O casamento e o batismo se tornaram elementos articuladores das relações socioculturais desde os tempos coloniais. A família tornou-se o centro irradiador de vínculos de consanguinidade e de solidariedade como pilares que alicerçam as relações familiares. Os ritos religiosos referendavam a estruturação de uma família ampliada, espaço social para a ministração dos ritos religiosos do casamento e do batismo enquanto rituais determinantes de “ser” e “pertencer” a uma família. Uma concepção familiar que persistiu nos séculos seguintes. A família compreendida como organização social formada pelo senhor e sua prole legítima e estendida pela parentela formada por compadres, comadres, afilhados, amigos, agregados, serviçais, expostos e escravos. Nesse contexto familiar ampliado, o compadrio se institui para além dos laços de amizade ao tornar-se espaço de vivência e convivência social de inclusão dos compadres



e afilhados no seio familiar dos parentes naturais. Se estabelecendo uma rede de alianças vitalícias entre compadres e afilhados mediante relações de reciprocidades e de apoio, principalmente nos momentos de dificuldades. Essa rede de aliança e proteção vem sendo constatada por pesquisas sobre essa temática família e o compadrio em que é comprovada que a subsistência de muitos afilhados era garantida por seus padrinhos e familiares.

Na sociedade brasileira patrimonial e patriarcal o domínio e o poder de mando estavam nas mãos do senhor, chefe de uma grande família. A questão da proteção, segurança e da resolução das dificuldades da vida é assumida pelos indivíduos adultos, os homens chefes de famílias, vistos como atores sociais protagonistas das relações sociais, com poder de assegurar proteção, inserção e ascensão social. O compadrio católico tão presente nas famílias de portugueses, de escravos, de forros e populações livres tornou-se a instituição promotora de proteção, cuidados, afetividade. Entre os cativos como condição de libertação e socorro no momento da doença e nas dificuldades da vida. Em todas as camadas sociais, o padrinho assume o papel de “benfeitor”, “protetor” e “tutor” de seus afilhados.

2.1 DAS ORIGENS À INSTITUIÇÃO DO COMPADRIO NO BRASIL

O compadrio está diretamente vinculado a atuação da Igreja católica primitiva com aproximações às características da clientela romana e da sociedade feudal. As relações clientelistas estavam associadas ao processo de desigualdade social presente nestas sociedades. Os clientes, classes excluídas socialmente, que ao buscarem proteção e subsistência se tornavam “clientes” junto as classes aristocráticas. Em busca de proteção tornaram-se seguidores fiéis, disponíveis a essa proteção e domínio do seu “senhor” aristocrático, ao qual deveria retribuir-lhes obediência, submissão, respeito e prestação de serviços em troca de remuneração, doações e assistências. Na Antiguidade, a Igreja se regia pelo Direito romano, que na ausência de descendentes diretos se assegurava o direito sucessório a vizinhos, entretanto, condicionante suprimida no século VI. O que contribuiu para o aumento do patrimônio da Igreja.

Sobre o clientelismo, SOUZA (1981) constata em suas pesquisas que havia uma relação piedosa entre patrão e cliente que envolvia relações de reciprocidade, em troca da proteção assegurada que se dava mediante a contraprestação de deveres do cliente. Entre os quais, a visitação diária aos seus senhores.

Os patrões mais prepotentes exigiam que seus clientes se ajoelhassem diante deles e, uma vez próximos, lhes beijassem o peito ou a mão direita (...) o que teria originado aí o costume do afilhado pedir a bênção do padrinho. (SOUZA, 1981, p. 20)

Sendo obrigações dos patrões, o pagamento em dinheiro ou viveres, assim como convidarem seus clientes para assentarem-se a mesa, como reconhecimento dos serviços prestados. O que demonstrava uma certa, proximidade nas relações estabelecidas. Relações sociais essas que se



tornaram generalizadas, tornando-se elemento distintivo e demarcador de status social na sociedade romana. Com as invasões bárbaras e a reordenação do território romano serão observadas mudanças no âmbito cultural e nos assuntos relacionados à propriedade e ao direito sucessório. Institui-se um novo direito que garantia aos vassallos e sua parentela a estabilidade econômica e social pela garantia do direito sucessório aos seus parentes. O que vai contribuir para a preservação de seus domínios territoriais pela não fragmentação de suas terras e com isso a manutenção de grandes áreas feudais.

A ordenação social da sociedade medieval será pautada nos padrões protecionista e assistencialista, tornando-se referencial para a criação do compadrio pela Igreja Católica primitiva. Os parâmetros protecionista e assistencialista se tornarão referência para a criação do compadrio de batismo criado pelo Papa Santo Higino (138-141) com função protetiva a ser assumida pelos padrinhos em relação aos seus afilhados.

Inicialmente os pais eram os padrinhos de seus filhos por serem considerados excepcionais no momento do batismo. Entretanto a realidade das crianças órfãs e o fato do compadrio estabelecer uma relação de parentesco entre compadres, padrinhos e afilhados se incentivará o apadrinhamento para além dos genitores. Sendo inclusive proibido aos genitores apadrinhar seus filhos pelo fato do parentesco espiritual tornar ilícitas as relações sexuais entre os genitores enquanto padrinhos. Proibição que se universaliza no Concílio de Trento em 615.

Na Sociedade Medieval se estenderá o número de padrinhos como forma de reduzir conflitos, confrontos e guerras entre feudos. Uma vez que o compadrio era visto como um meio eficaz para reforçar a fidelidade entre vassallos e suseranos. A escolha de nobres ou burgueses ricos como padrinhos era garantia de vantagens materiais a seus filhos. Com o enfraquecimento do Estado, a família transformou-se na célula básica da sociedade e a relação estabelecida pelo compadrio passa a se caracterizar como uma relação de parentesco espiritual entre os padrinhos,

No período que transita do século IX e aproximadamente até o século XVI, em que se verifica a consolidação da sociedade medieval e a atuação determinante da Igreja Católica na ordenação e manutenção do sistema Feudal europeu. O feudalismo, enquanto sistema ordenador pautado na posse e na produção da terra atribui aos senhores proprietários efetiva posição social, econômica e política sobre os demais grupos sociais.

Cada feudo congregava várias camadas sociais que se superpunham umas às outras, numa estrutura hierárquica e aparentemente lógica e harmoniosa. Entre os suseranos e seus vassallos havia direitos e deveres recíprocos fundamentados na fidelidade e nos compromissos formalmente assumidos.

Nos tempos modernos, o Concílio de Trento (1545-63) passou a traçar normas sobre o compadrio como fundamento e eixo ordenador da segurança na vida social no início da colonização da sociedade brasileira. No batismo, cada indivíduo devia receber um nome de santo para que tivesse

um protetor no céu. A comunidade local devia ter um padroeiro, santo protetor que intercedesse por todos. Cada indivíduo deveria ter seus padrinhos como segundos pais, a quem poderia recorrer nas dificuldades ou na ausência de seu genitor. Sob o ideário da proteção, o compadrio se expandiu alcançando gerações posteriores e se manteve dominante, sobretudo em regiões marcada pela vulnerabilidade das camadas mais pobres. Nesse sistema, o favor como mantenedor das relações de dependência das camadas populares aos poderosos locais.

3 A SOCIEDADE BRASILEIRA SOB O OLHAR ORGANIZADOR DAS RELAÇÕES DE COMPADRIO

A instituição solene do compadrio no Brasil ocorreu na missa realizada pelo padre Serafim Leite na Ilha de Itaparica no dia da Exaltação da Santa Cruz em 14 de setembro de 1561. Nessa ocasião, o Ouvidor geral torna-se padrinho de todos os indígenas batizados, com o modelo protecionista do compadrio. Caracterizando-se como uma relação verticalizada em que o poderoso social, politicamente que apadrinha os subalternos e os excluídos

Para OLIVEIRA VIANA (1949), o compadrio é:

[...] mais que consanguinidade, a fonte mais fecunda da solidariedade familiar[...] constitui uma espécie parentesco ideológico e espiritual, porque a natureza religiosa; mas pela força dos preceitos dominantes nas nossas instituições da hinterlândia [...] cria laços interpessoais tão fortes quanto do próprio sangue. (VIANA, 1949, p.2630)

No contexto colonial, o compadrio era comum entre a população de agregados e a família patriarcal. Mulheres na condição de mães de crianças de relações ilícitas buscavam o apadrinhamento dos senhores proprietários, como garantia de ajuda e proteção a seus filhos. Em se tratando da população livre receber como padrinho um senhor de engenho, um capitão-mor, um coronel ou barão representava uma condição de distinção ou de dignificação dos afilhados e seus genitores, ainda que posicionados num patamar social “inferior” do padrinho escolhido.

Na sociedade brasileira, as posições serão determinadas em termos de “posses” e serão redefinidas pelos privilégios e poder advindo dessa posição. A propriedade de “bens” torna-se elemento discriminador e ou afirmador das classes sociais, que as classifica e as posiciona nesse cenário social como ricas, pobres, incluídas ou excluídas. A “posse” como marco referencial das desigualdades sociais e fixador das relações de domínio e subordinação. Considerando-se que a aquisição de bens econômicos implica prestígio, poder e autoridade sobre as camadas hierarquicamente “inferiores”. O poder econômico vai assegurar a indivíduos e grupos o domínio sobre as demais áreas da sociedade.

O prestígio e o poder são determinantes das relações sociais articuladoras de um processo de reciprocidade, embora sem o alcance de um equilíbrio, pois o grupo dominante se impõe e torna-se aceito com certa legitimidade e as ações de controle e influência são reconhecidas e consentidas pela



sociedade pelo uso do controle, da subjugação e manipulação das camadas populares.

Nas sociedades em que se verifica uma dominação do tipo tradicional baseada num sistema patriarcal ou patrimonial, o poder de influência é basicamente pessoal, pois se desconhece a separação entre o campo privado e o campo público. Notando-se nesse tipo de sociedade, a família e os grupos de alianças que se constituem núcleos centrais, nos quais se estabelecem graus de interdependências pautados em compromissos e em reciprocidades. Ficando claro nessa estrutura social, o grupo que obedece se submete a indivíduos e grupos com autonomia econômica e política.

A sociedade brasileira, nesse momento nitidamente tradicional, os relacionamentos no contexto familiar serão “clientelista” baseados na obrigação da dar e receber, de retribuir um favor recebido. Assim desde o período colonial até os primeiros vinte anos da República, nossa sociedade apresenta uma organização social assentada numa estrutura tradicional tanto patriarcal, quanto patrimonial, advinda de uma economia centralizada na atividade agropecuária, como pilar da organização social.

O latifúndio funcionando como polo determinante de todas as relações entre indivíduos e grupos. Uma relação com poder de coação influenciadora na determinação de papéis e posições entre pessoas e grupos desiguais. A proteção ofertada por um grupo e a fidelidade e serviços prestados por outros grupos determinam o contexto dialético de reciprocidade clientelista. Um contexto desigual no qual as relações de reciprocidade originaram e mantiveram a parentela estendida, lócus de relações familiares e de compadrio. Relações que aproximavam e solidificavam os laços de afinidade familiares.

Na sociedade nordestina, a figura do coronel aparece como elemento controlador dessas relações, na medida em o estabelecimento da rede solidária se dá num contexto hierarquizado e mantenedor do controle político e da subordinação dos grupos populares. Numa relação pautada na lógica da reciprocidade mediante um contrato tácito de obrigações em que uma oferta sempre corresponde a uma outra oferta.

O compadrio se tornará uma instituição essencial na história política nordestina ao definir o status social dos iguais e a integração entre desiguais. Nesta sociedade o favor passa a ser responsável pela ampliação e solidificação do poder do coronel. Um poder mensurado pela capacidade de prestar favor, pois seus privilégios estavam relacionados a uma série de obrigações a serem prestadas a seus dependentes. No coronelismo se efetiva um sistema de compromissos mútuos, trocas de favores e proveitos entre chefes político e sua clientela percebida como a base de sustentação e ampliação do eleitorado.

O coronelismo se afirmava e reafirmava no momento do voto. O controle do voto como meta asseguradora do poder coronel a nível local, assim como a definição de sua posição na esfera estadual. Nesse contexto sociopolítico, o coronelismo via compadrio se transforma em mecanismo político de proteção e ascensão social dos grupos pauperizados. Constituindo-se um fim que justifica toda relação de troca de favores, em que o voto se transforma em bem de troca, em meio a uma estrutura marcada

pela barganha eleitoral. O voto como um bem de troca que se semelhança dentro do “sistema de Dom e contra dom” por envolver reciprocidade de favores e por outro lado, uma relação afetiva trazida pelo compadrio que mistifica toda essa relação de dar e receber.

No âmbito político, CORRÊA (1982) afirma que:

O voto não se manifesta como um ato inconsciente, mas parte de um contrato tácito, utilizado para obter benefícios, indo desde a aquisição de bens materiais, como a própria ascensão social dentro da estratificação da parentela, ou ainda resolver questões de diversas ordens, tais como: casamento, financiamentos, empregos entre outros favores. (CORREA, 1982, p.12)

Para o campo político, a grande parentela se transforma em clientes asseguradores de posições e forças políticas. Assim a grande família se tornara reduto político, um eleitorado que por meio de uma amizade branda se ameniza a dominação autocrática. Nesse contexto, compreender a sociedade brasileira remete ao entendimento do processo ordenador de suas bases econômicas, políticas e sociais que se instituiu a partir do processo de colonização do país. Como fatores explicativos da formação e expansão da nossa sociedade. Uma formação que mantém suas raízes dominantes até os dias atuais.

No início da República, a sociedade mantém sua base agrária, o trabalho servil, a concentração da terra e um sistema oligárquico com sua estruturação social verticalizada. O latifúndio como base econômica mantenedora da mentalidade senhorial e caudilhesca dos proprietários rurais, os coronéis, ainda que sob uma nova imagem de um homem de negócios, mas defensor da segurança do grupo familiar. Visto como o mais aquinhado, com prestígio e poder diante de uma população com um nível de vida precário, passiva e acomodada na sua própria miséria, ignorância, abandono, sem vontade própria e com uma visão de mundo deturpada e mágica, graças ao processo de manipulação sofrida. Pois visualiza apenas o mundo que o cerca em suas circunstâncias mais imediatas. Já que o contexto mais ampliado torna-se algo distante, longínquo, algo incompreensível, que só se relaciona através da intervenção de seu senhor protetor, o coronel, em geral seu compadre. Uma proteção benevolente que lhe tira toda percepção da relação de dominação, pois se dá num contexto pautado na amizade que lhe infere o dever de retribuir. Entretanto, JANOTI (1981) nos esclarece que havia “uma atuação paternalista em relação a “seu grupo” parentela e clientela, mas opressiva, violenta em relação aos clientes de seus adversários”.

3.1 A SOCIEDADE E O AGRARISMO BRASILEIRO

Compreender a sociedade brasileira remete ao entendimento do processo ordenador de suas bases econômicas, políticas e sociais, que se instituiu a partir do processo de colonização. Nesse contexto, sua base organizacional se pautou em relações autoritárias pelo reconhecimento do papel dos grupos econômicos e políticos dominantes. Nessa reconhecimento, a base organizacional se assentava na posse de propriedades, elemento irradiador de prestígio e poder.

Uma estrutura de poder que favoreceu o lugar da aristocracia brasileira, composta pelos senhores donos de terra. Nessa conformação, uma evolução social e política assentada na posse e na exploração do latifúndio. Um sistema, em que a posse de terra significou e continua o significado do usufruto da terra como “privilégios feudais”.

A vida ruralizada se dava nos limites do latifúndio e após seus limites, outros latifúndios com suas organizações e leis próprias. Um retrato de uma estrutura agrária demarcada pelo “mandonismo local.”.

Com a sedimentação do agrarismo brasileiro, a aristocracia rural, passou a direcionar toda a base política brasileira no decorrer dos primeiros anos republicanos. Nessa sistematização econômica e política, as populações sem-terra e sem trabalho estabeleceram alianças com os grupos dominantes, na busca de proteção e subsistência, tornando-se mão de obra servil. Transparecendo a persistência da estrutura feudal, base da sociedade republicana. Observando-se uma mera mudança política do Império para a República Presidencialista brasileira, dado a continuidade do latifúndio como base econômica e a mentalidade senhorial e caudilhesca.

Segundo Vilaça (1978), o proprietário rural tem o mesmo prestígio e poder, herdados dos tempos coloniais, ainda que revestido do lugar de agricultor, homem de negócios e defensor de seu grupo familiar. Exercendo uma interferência ampliada na medida em que a sociedade vai se diversificando em casas, vilas e fazendas que as circundam. (VILAÇA, 1978.p.25)

Nesse realidade, o coronelismo, tornou-se dominante, embora haja variações nas diferentes regiões brasileiras. Entretanto, nesse lócus a presença de “uma massa humana que tira sua subsistência de sua terra, vivendo no mais lamentável estado de pobreza, ignorância e abandono. (LEAL, 1978, p. 24)

Uma população que desde muito cedo se lança ao trabalho, como condição de sobrevivência, sem se importar com as condições de dominação e opressão. Uma sujeição que reforça os processos de dependência, então naturalizados.

3.2 A AÇÃO LEGITIMADORA DO COMPADRIO

As relações parentais sejam de parentesco ou de compadrio, constituem-se mecanismos de domínio e de subordinação, considerando que são relações engendradas na verticalidade e na horizontalidade. São relação entre iguais e relações entre desiguais. Observando-se o fortalecimento social, econômico e político do grupo majoritário. Condição precípua para exercer a liderança e o controle social.

As relações de compadrio estão enraizadas em nossa história social fazendo-se presente desde o início da nascente sociedade brasileira. Uma relação primária, com a aparência da afetividade, da religiosidade católica e do ideário da ajuda aos compadres, comadres e afilhados em situações

adversas. Em uma sociedade que surge sem o ideário de cidadania, de ter direitos; a Igreja e o Estado colonizador institui o compadrio. Pois, o discurso recorrente era que:

Cada indivíduo deveria ter seus padrinhos, segundo pais, a quem ele pode recorrer na dificuldade ou na ausência de seus genitores. [Entretanto, uma] relação vertical, mediante a qual, o poderoso, mais rico, apadrinha o os mais pobres, reproduzindo-se desde os primórdios de nossa formação social, até os dias atuais. (SOUZA, 1981, p.29,30)

Considerando-se que o compadrio foi instituído no Brasil com a chegada dos religiosos juntamente com os colonizadores para a instalação em terras Brasis, o domínio político, econômico e religioso da metrópole portuguesa,

4 FAMÍLIA E COMPADRIO NA CIDADE DE BELÉM NA BELLE ÉPOQUE

A Atualização e extensão dos estudos iniciais sobre relações familiares e de compadrio se pautam em pesquisas realizadas por pesquisadores paraenses. Estudos realizados por Augusto (2005)⁴; Cancela (2006)⁵ e Barroso (2012)⁶, reveladores das relações familiares e de compadrio na cidade de Belém-Pará, no transitar do século XIX e anos iniciais do século XX.

Os estudos de Augusto (2005), se balizam em análises de registros de assentos de casamentos e batismos. Focalizando sistemas de alianças e de redes sociais, enquanto meios para alcançar ascensão de social e auxílios de toda ordem. O quadro abaixo referencia o lugar social dos sujeitos batizado. A autora afirma a existência de raros estudos sobre o tema abordado.

POPULAÇÃO BATIZADA ENTRE 1810-1822		
População – Grupo social	Lugar social	% de Batismo
70 brancos	Legítimos	23,9%
40 brancos	Ilegítimos	16,3%
13 escravos	Legítimos	4,4%
57escravos	Ilegítimos	16,3%
48 escravos	Adultos	19,4%
4 pessoas	Cor livre	1,4%
36 pessoas	Ilegítimas	11,9%
03 Índios	Legítimos	1%
05 Índios	Ilegítimos	1,7%

FONTE: AUGUSTO (20005)

O quadro sintetiza dados que revelam a cidade de Belém enquanto espaço social diversificado em termos de origem e condição social das pessoas batizadas. Retratando a concentração da população branca, que segundo a autora, exercem domínio sobre a cidade e seu povo, na medida que revela nesse período estudado, o batismo de 90 crianças legítimas, 145 pessoas consideradas ilegítimas e 48 adultos. Em suas análises observa que os cargos de destaques estariam concentrados nos brancos de grande posses, especialmente das famílias portuguesas. Nessa realidade social, o casamento e o batismo, além de sacramento religioso,

São eventos sociais que por sua relevância contam com a participação coletiva. Momento de estabelecimento de arranjos sociais, compromissos de solidariedade, de amizade e de apoio. Assim, o casamento e o batismo, compreendidos como eventos sociais de afirmação de laços familiares. Para os grupos de homens livres, escravos e indígenas, momento de garantias de melhorias para as crianças, oportunizadas pelas relações de compadrio.

Barroso (2012) estudou grupos familiares, focalizando a intersecção entre casamento e compadrio em Belém-PA, entre 1840 a 1870. Sua extensa pesquisa destaca as relações familiares e de compadrio, como espaço social de construção de sociabilidade e de solidariedade. Contexto em que se constroem e se solidificam os laços familiares. Nessa percepção, considera o contexto familiar como espaço de estabelecimento de laços entre indivíduos e a sociedade envolvente. Considerando como estrutura essencial, pois “Os batismos e casamentos ao mesmo tempo, assinalam algumas particularidades e tendências gerais que nos servem de indicadores de relações sociais e padrões culturais”. (BARROSO, 2012, p. 1)

Na Amazônia no transitar para o século XX, as famílias, espaço irradiador de alianças sociais, econômicas, políticas e culturais embora diversas social e culturalmente continuavam a representar o alicerce fundante da dinâmica demográfica e cultural em tempos de consolidação da economia da borracha. Em meio as mudanças, a família continua sendo basilar nos processos de reprodução social, demarcadora de posições sociais, bens materiais e culturais na região. No meio familiar eram escolhidos os testemunhas de casamento e os padrinhos. Locus mantenedor dos laços do casamento e de compadrio. Na elite paraense, o casamento e o compadrio ocorriam nas relações horizontais e endógenas. O que contribuía para o fortalecimento familiar. (IDEM, 2012, p. 56)

Na elite, as relações de compadrio se efetivavam no ampliação de alianças entre iguais. Entre a população livre ou cativa pobre, o batismo se tratava de um momento de estabelecer vinculações com indivíduos de melhores condições materiais ou de influência visando a obtenção de ajuda, auxílio e segurança de um futuro melhor para seus filhos. Nesse contexto de proteção, recolhesse-se a família ampliada como instituição basilar para a reprodução biológica e social da população. No compadrio quando a elite apadrinhava crianças de condição social menos privilegiada selava seu reconhecimento de prestígio e poder ao ampliar sua parentela ao tutelar seus afilhados. O que lhes garantia a estruturação e manutenção de sua condição social.

Segundo Barroso (2012, p.108), no batismo de crianças livres, os padrinhos e madrinhas estavam perfilados nas camadas mais proeminentes. Identificando que “60% dos padrinhos estavam associados a alguma patente militar, 30% ao exercício de profissões liberais doutores), 0,5% a predicados de grande distinção social (como títulos nobiliárquicos ou vinculados às ordens de Cristo ou da Rosa) e os 0,5% restantes a ocupação diversas (juizes, por exemplo)”. As madrinhas seguiam os patamares dos padrinhos. Notando-se que 24,5% das Madrinhas das crianças livres eram atribuídas as

Nossas Senhoras. A elite diante da Pia batismal reforçava seu poderio e as camadas populacionais livres empobrecidas buscavam junto aos membros da elite, um padrinho bem feito e tutor. O padrinho se revestia do poder da proteção, cuidado, afeto, convívio tão importante para o desenvolvimento das crianças pobres e desvalidas. Tornando-se, a base da construção de redes parentais amplas para além do cerimonial do batismo, ainda que relações verticalizadas, os compadres, padrinhos e afilhados se tornavam parentes espirituais. Uma instituição com o caráter de promover benefícios de toda ordem, da aceitação do afilhado pelo grupo familiar do padrinho a ajuda econômica e política. Configurando-se como uma rede de relações de reciprocidades, de apoio mútuo, principalmente em momentos de dificuldade tão necessárias numa sociedade senhorial, patriarcal e escravocrata.

Entre os escravos, esse ritual revela a sociabilidade desses sujeitos e de suas relações sociais vivenciadas dentro e fora do cativo. Relações imbricadas com as relações familiares e as condições sociais da escravatura. As relações se estabelecem para o fortalecimento deste grupo mediante alianças ampliadas com parentes ou aliados do *senhor*. Numa busca de amparo e proteção junto a pessoas melhor situada socialmente. Em geral, buscava-se o apoio de pessoas forras ou com influência social. Registros de Batismos em 1840 na freguesia da Sé em Belém demonstram a tendência da escolha de padrinhos e madrinhas entre indivíduos livres. Em 1842 dos 350 batizados, 123 crianças eram cativas. E a predileção da escolha de padrinhos na condição livre. Entretanto quanto maior fosse o plantel de escravos numa escravaria, havia maiores possibilidades de se escolher padrinhos escravos. Na área central de Belém, a escolha de padrinhos se endereçava à população livre. Em áreas mais afastadas, a incidência maior de padrinhos escravos. Na cidade, se verificava um processo interativo maior com os demais escravos, população livre local e com migrantes de outras regiões e estrangeiros que chegaram com a expansão da economia da borracha. (IBDEM, 2012. 123, 125)

A pesquisa de CANCELA (2006) se volta para compreender as relações familiares em Belém entre 1870 a 1920, período em que se dá a consolidação da economia gomífera. Nesse período, as relações matrimoniais e de afinidades serão impactadas pelo dinamismo econômico, social e político.

Belém e Manaus experimentarão um intenso processo de urbanização, migração, crescimento populacional e mudanças no traçado arquitetônico, paisagístico e adoção de estilos de vida associados ao refino cultural, especialmente o “francês” enquanto modelo civilizatório. Tornando as capitais amazônicas em “cidades luzes tropicais”.

Nesse contexto, a vida social se amplia pelo dinamismo econômico, que transforma a Amazônia em fornecedora mundial de borracha natural para as nações industrializadas. O crescimento econômico e a circulação de capitais trouxeram no seu bojo o ideário de “progresso” e do “fausto” para a região. As famílias de Belém se veem diante de um contexto de transformação e tensões trazidas pela Era da Borracha. A elite tradicional, até então, formada por altos funcionários, militares, donos de engenhos e de fazendas. Anterior a 1870, a exploração da borracha era feita pela população cabocla local,

indígena, e mamelucos. Uma produção combinada com a lavoura de produtos alimentícios. No modelo caboclo trabalhava o seringueiro e sua família na busca de sua sobrevivência. Mas a indústria automobilística demandará para a região uma exploração em larga escala. Paulatinamente, os portugueses passaram a incorporar em suas atividades a exploração dos seringais e a comercialização pelas casas de aviação.

A expansão da borracha gerou uma multiplicidade de proprietários de seringais, casas de aviação e casas de exportação. A elite mercantil se fortalece e assume a liderança econômica diante da elite tradicional, que se reestrutura e passa a buscar novas oportunidades mediante alianças com a elite mercantil criando-se uma teia de relações que perpassava pelo casamento e relações familiares enquanto estratégias asseguradoras de arranjos comerciais e redes de apoio no contexto familiar e social com vistas à manutenção do controle e do poder.

A elite paraense formada por fazendeiros, comerciantes, seringalistas, homens de posses, prestígio e poder e juntamente com suas famílias passaram a representar um estilo de vida segundo os “padrões civilizatórios” do progresso e novas formas de sociabilidades expressas na vida social pública, nos clubes sociais e nos saraus familiares, espaços sociais de encontro, refinamento e reafirmação de alianças e redes sociais firmadas numa hierarquia social que delineava uma nova identidade da sociedade belenense,. Observando-se que neste momento de enriquecimento, as relações entre a elite seringalista e os trabalhadores pobres e excluídos do crescimento se alteram e se revestem de uma nova sociabilidade. Se de um lado, a borracha trouxe o crescimento econômico, a urbanização, a circulação de capital e o enriquecimento dos grupos majoritários. Por outro lado, o progresso não trouxe melhorias de vida para as camadas populares, ao notar-se o aumento dos “males sociais” advindos da condição de vida dos excluídos do progresso e da abundância. A miséria e o abandono de famílias e seus dependentes representarão a outra face da imponente sociedade da borracha. Considerando que a produção da borracha em larga escala reduziu a produção de produtos agrícolas básicos para a população local. Há o reforço à importação e a difícil aquisição desses produtos pela população pobre. Na área rural, a aristocratização dos seringalistas e a situação aviltante dos trabalhadores do seringal. Na cidade, a modernização e a exclusão dos grupos populares dos benefícios do crescimento aqui engendrado.

Nos meios populares, os arranjos familiares se davam via casamento e ou uniões consensuais e as relações de compadrio. em tempos de intensas mudanças, constituíam-se meios asseguradores de segurança, proteção e auxílio mútuo. Nessa camada social, se fortaleciam as relações de parentesco, amizade e vizinhança como estratégias que minimizavam as situações de vulnerabilidades e de sobrevivência desses grupo. As relações de solidariedade se tornavam mais fortes via estabelecimento de casamentos, redes de apoio e de compadrio. Considerando-se que o crescimento populacional gerou um novo perfil demográfico dos habitantes por conta das grandes levas de migrantes nordestinos e



estrangeiros. Belém tornou-se expressão tanto de riqueza, quanto da pobreza expressas nas casas luxuosas, nos palacetes nas áreas centrais e nas áreas periféricas, os cortiços e estâncias.

A vida e a convivência no contexto popular muda em termos de conjugalidade, nas redes de sociabilidades e as alianças entre indivíduos e famílias com vistas a obtenção de ajuda. Dado as novas circunstâncias de instabilidades e vulnerabilidades dos grupos populares. Sobre essa informação, Raposo (1997, 135), reafirma esse contexto adverso vivenciado pelos grupos populares. No qual, famílias afetadas pela pobreza passaram habitar em um mesmo domicílio. São exemplos que transparecem as novas redes de sociabilidades diante de situações vivenciadas ou representavam situações de injustiça.

Carcela (2006, p.201) relata o caso do menor chamado Odorico registrado na ATJEP, 4º distrito que retrata a situação de um menor oriundo do interior “ter sofrido castigo” (palmatória e cipoadas) pelo diretor do colégio São José em que era interno”. Ao se sentir injustiçado procura o “representante” de seu pai residente na capital; que tomou todas as providências junto a polícia para que o caso fosse investigado. Fato que dá visibilidade ao papel do compadre da capital em prestar ajuda e proteção ao filho do amigo em situação de apuros, necessitando de ajuda. As redes de amizades e de solidariedade funcionavam como estratégia de apoio e sobrevivência na cidade. Os auxílios entre parentes e amigos se revestem de proteção e de referência de solidariedade a amigos, agregados, filhos de compadres.

Em se tratando de pedido de casamento, o amigo, o compadre seria a referência das intenções, do caráter, da idoneidade e seriedade do pretendente e segurança de acolhida daqueles parentes ou amigos recém-chegados do interior e outras áreas ou regiões do país, que buscam se estabelecer nesta cidade. A partir dessas redes de sociabilidade o estabelecimento ou ampliação das relações de parentesco, alianças e relações de compadrio como estratégia da sobrevivência e reprodução biológica e social desses grupos sociais marginalizados no espaço urbano.

5 CONCLUSÕES

Nos primeiros anos da República, a base econômica brasileira ainda se apresentava enraizada no latifúndio, o que contribuiu para que não houvesse alterações básicas na sociedade, pois todo poder ainda estava concentrada nas mãos dos proprietários rurais, destacando-se nesse período a figura importante do “coronel”, que se posiciona na base política da estrutura republicana, transparecendo assim o caráter ainda “feudal” da sociedade. O latifúndio, se localizando como base econômica do sistema político, Considerando-se que neste período se reforça o poder da aristocracia rural como classe dominante, observando-se assim uma “mera” transformação política do Império para a República, já que a estrutura econômica se substanciava nas grandes propriedades de terra. O latifúndio, enquanto base econômica contribuirá para a permanência da mentalidade senhorial. O proprietário rural mantém o mesmo prestígio que lhes foi assegurado na Colônia e no Império.



A República Federativa nos primeiros anos continuou a representar a expressão política do latifúndio pré-capitalista, embora nesse momento sob os ideários do progresso, o senhor proprietário de terras se reveste de um novo papel, agora também homem de negócios, mas mantendo firme seu poder sobre o grupo familiar e seu papel de domínio em relação a terra, seus trabalhadores, a agricultura e a boiada. Uma interferência que se amplia, mediante a diversificação das vilas, das cidades e das atividades econômicas.

O Compadrio no Brasil e no estado do Pará, no momento de expansão da exploração da borracha sinalizavam o estabelecimento de redes de sociabilidades de proteção, de assistência, de inclusão e ampliação novas possibilidades sociais, econômicas e políticas. A partir das alianças que estabelecem e se fortalecem a partir das relações matrimoniais e das relações de compadrio, promotoras de suporte aos negócios econômicos, políticos e sociais pela ampliação das redes de sociabilidades que se estabeleceram a partir das relações familiares.

O compadrio sob o ideário de proteção se expandiu alcançando gerações posteriores e se manteve dominante, sobretudo em regiões marcada pela vulnerabilidade das camadas mais pobres, funcionando como reprodutor das relações sociais e mantenedor da dependência das camadas populares aos poderosos locais. Belém se manteve por décadas elitista, aristocrática e subsidiada por padrões socioculturais conservadores, mantendo-se o papel tradicional da família e todas as redes de sociabilidades, entre elas as relações de compadrio.

Embora o texto se reporte a uma temporalidade distanciada do presente, no Brasil, Estado do Pará, relações familiares e as relações de compadrio ainda são referenciais importantes no meio familiar na contemporaneidade. Embora a vida familiar tenha se tornado nuclear, a referência parental é bem presente, sobretudo em momentos de dificuldades. Assim como as relações de amizade e de compadrio, sobretudo no meio católico. Nesse sentido, no país, e em Belém do Pará, as redes de alianças se fazem presente, embora sob nova focalidade: Amigos que se tornam irmãos, tios/tias que apadrinham sobrinhos. Na verdade há na cotidianidade a existências uma redes de alianças, de apoio a diferentes causas. Embora as relações de compadrio propriamente religioso esteja mais amainado. Observa-se a herança das relações de apoio que transitam por diferentes campos, por emanarem sentido, apoio e pertencimento. Nas grandes capitais e conseqüentemente nos espaços urbanos a presença de alianças que atualizam o sentido do apadrinhamento, que de alguma forma remete a herança do compadrio. Nesse novo contexto, pessoas e grupos se associam, se apoiam e se tornam defensores e partidários. Ainda é recorrente “Que tem padrinho não morre pagão” Ou “não morre de fome”. Ideário bem presente na política partidária, onde se negociam candidaturas e eleições. Caracterizadas como trocas de favores e reciprocidades; pois se apadrinhar significa condição de acesso para receber benefícios, resoluções de causas, emprego, entre outras petições.



No âmbito jurídico, a presença do ideário protecionista se fortalece com a lei de nº 13.509 de 22 de novembro de 2027, que inclui no Estatuto da Criança e Adolescente (1990), a implementação do “Apadrinhamento Afetivo” enquanto medida judiciária como instrumento promotor da convivência familiar e comunitária a crianças e adolescentes em abrigos no aguardo de adoção. Tendo como objetivo central, a criação de vinculações seguras, duradouras e possibilitadoras de uma vida em família, pelo estabelecimento de laços familiares afetivos.

Assim, nessa observância, a permanência do ideário das relações familiares protetivas e assistenciais bem presente na realidade social brasileira contemporânea independente dos formatos e dos rearranjos, os laços do compadrio, ainda que emergentes, mantém-se como suporte ordenador de relações sociais, no âmbito familiar, político, e de sobremaneira na rede de apoio digital, enquanto relacionais de apoio na contemporaneidade.



REFERÊNCIAS

ARRUDA, Fabiana de e. Relações de Compadrio e Redes Sociais na Primeira Metade do Século XIX, artigo apresentado no VI Congresso de Produção Científica da UFSJ, Minas Gerais, 2007.

AUGUSTO, Isabel Teresa Creão. Família e relações de compadrio em Belém, século XIX. Artigo apresentado na ABPUH, XXIII Simpósio Nacional de História, Londrina, 2005.

BARROSO, Daniel de Souza. Casamento e Compadrio em Belém nos meados do Oitocentos, Dissertação de Mestrado, PPHIST- UFPA, 2012.

CANCELA, Cristina Donza. Casamento e Relações Familiares na Economia da Borracha, Belém, 1870 a 1920. TESE de Doutorado, Programa de Pós Graduação em História Econômica, Universidade de São Paulo, 2006.

CORREA, Ana Maria Maciel. O Favoritismo como Traço Dominante na Sociedade Rural Nordestina Durante a República Velha, TCC, Curso de História, UFPA, 1982.

FAORO, Raimundo. Formação do Patronato político Brasileiro, IN Os Donos do Poder, Porto Alegre, editora Globo, vol. 2, 1977.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro Séculos de Latifúndio, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

JANOTTI, Maria de Lourdes de Mônaco. O Coronelismo: Uma política de Compromissos, São Paulo, Brasiliense, 1981.

LEAL, Victor Nunes. O Coronelismo, Enxada e Voto, São Paulo, Alfa Omega, 1978.

MAIA, Moacir Rodrigues de Castro. Tecer redes, proteger relações: Portugueses e africanos na vivência do compadrio (Minas Gerais- 1720-1750), Revista Topoi, v.11.n.20.2010, p.36-54.

MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia, São Paulo, EDUSP, Vol. III, 1974.

SANTOS, Thais Schaly. APADRINHAMENTO AFETIVO: UM INSTRUMENTO PARA A GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. Trabalho de Conclusão de Curso em Direito, PUCRS, 2020.

SOUZA, Itamar de. O Compadrio: Da Política ao sexo, Petrópolis, Vozes, Natal, Fundação José Augusto, 1981.

VIANA. Francisco José de Oliveira. Instituições Políticas; Livraria José Olympio Editora..., Rio de Janeiro, 1949.